

M.166.519/A.809 B.A

MATRÍCULA

230.550

FICHA

1

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Em 16 de setembro de 2020.

IMÓVEL: A unidade autônoma residencial designada apartamento nº 809, localizada no 8º pavimento do Bloco A, integrante do condomínio denominado "RESIDENCIAL VALE VERDE DAS ARAUCÁRIAS", em construção, com a área privativa de 25,89000 metros quadrados, área comum de 7,41639 metros quadrados, perfazendo a área total de 33,30639 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,001670 ou 0,1670% no terreno onde será construído o condomínio. Cabe-lhe o direito ao uso de uma vaga de garagem, em local descoberto ou coberto e indeterminado, no estacionamento coletivo do condomínio.

CADASTRO: 35.14.90.0001.01.000 - (em maior porção).

PROPRIETÁRIA: VALE VERDE DAS ARAUCÁRIAS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.419.577/0001-01 e na JUCESP sob o NIRE 35231002172, com sede na cidade de Barueri-SP, na Avenida Andrômeda, nº 885, sala 201M, 2º andar, Green Valley Alphaville.

REGISTRO ANTERIOR: R.11/166.519, de 05/09/2018; R.12/166.519, de 14/11/2018 - (Incorporação Imobiliária); e Av.14/166.519, de 24/05/2019 - (retificação da incorporação).

(Protocolo nº 520.949 de 02/09/2020).

Selo digital [111468311LQ000399324VW20Z]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). LM

Av. 1, em 16 de setembro de 2020.

(TRANSPORTE) - Conforme averbação Av.13 da Matrícula nº 166.519 de ordem, deste Registro Imobiliário, feita em 14/11/2018, a incorporação do condomínio denominado "Residencial Vale Verde das Araucárias" foi submetida ao regime da afetação, conforme termo firmado pela proprietária e incorporadora VALE VERDE DAS ARAUCÁRIAS SPE LTDA, em 08 de novembro de 2018, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64, introduzidos pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004. (Protocolo nº 486.556 de 05/11/2018).

Selo digital [111468311RM000398823UT20R]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). LM

R. 2, em 16 de setembro de 2020.

Pelo Instrumento Particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, de 21 de agosto de 2020, VALE VERDE DAS ARAUCÁRIAS SPE LTDA, dados de qualificação já mencionados nesta ficha,

VENDEU a fração ideal do terreno que corresponderá à unidade autônoma residencial objeto desta ficha complementar a FERNANDO DE MOURA RODRIGUES, CNH 07047305052 DETRAN-SP, CPF nº 448.943.208-94, brasileiro,

(CONTINUA NO VERSO)

M.166.519/A.809 B.A

MATRÍCULA
230.550

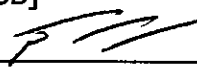
FICHA

1

VERSO

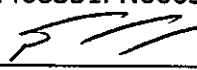
solteiro, maior, trabalhador dos serviços de proteção e segurança, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Atanazio Soares, nº 1751, Vila Olímpia, pelo valor de R\$4.451,69. Valor Venal proporcional R\$1.891,79. O valor de aquisição da unidade habitacional (fração ideal no terreno e futura construção) equivale a R\$121.000,00, composto mediante a somatória das parcelas relacionadas no referido instrumento, incluindo o desconto complemento concedido pelo FGTS, no valor de R\$13.710,00 bem como recursos da conta vinculada do FGTS do adquirente no valor de R\$1.082,05. Guia de ITBI nº 01597462055. (Protocolo nº 520.949 de 02/09/2020).

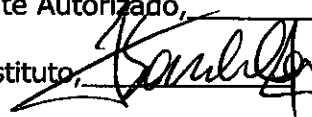
Selo digital [111468331FE000399325EQ20B]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). LM

R. 3, em 16 de setembro de 2020.

Pelo mesmo Instrumento Particular individualizado no registro anterior, o citado adquirente, na qualidade de devedor fiduciante, **alienou fiduciariamente a fração ideal do terreno que corresponderá à unidade autônoma residencial objeto desta ficha complementar**, na forma do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04 e na JCDF sob o NIRE 53500000381, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em garantia do financiamento do valor de R\$73.336,59, o qual deverá ser pago no prazo de 360 meses, com vencimento da primeira parcela em 18/09/2020, com taxa de juros efetiva de 5,1161% a.a. e demais modalidades de taxas de juros e percentuais, sistema de amortização, condições do reajuste/recálculo dos encargos, demais ajustes, tudo conforme previsto no citado instrumento, que fica arquivado digitalmente neste Registro Imobiliário. Consta, ainda, do contrato, o prazo de carência de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para efeito de intimação do devedor fiduciante. Para efeito de venda em público leilão, valor do imóvel indicado de R\$121.000,00. Compareceram ao ato, como intervenientes, CONNOLLY PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.795.742/0001-30 e inscrita na JUCESP sob o NIRE 35224741704, com sede na cidade de Barueri-SP, na Avenida Andrômeda, nº 885, sala 201F, 2º andar, Edifício Brascan, Green Valley Alphaville, na qualidade de construtora e fiadora, e VALE VERDE DAS ARAUCÁRIAS SPE LTDA, na qualidade de incorporadora. (Protocolo nº 520.949 de 02/09/2020). Selo digital [111468331PN000398824XU20J]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). LM

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Covre / Lael R. Dourado Junior

(CONTINUA NA FICHA 2)

MATRÍCULA
230.550FICHA
2**1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP**

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Av.4, em 14 de outubro de 2021.

Procede-se a esta averbação para constar que, nesta data, foi averbada a construção da unidade autônoma residencial designada apartamento nº 809 do Bloco A, integrante do condomínio denominado "RESIDENCIAL VALE VERDE DAS ARAUCÁRIAS", que recebeu o nº 220 da Rua Galiléia, Jardim Betânia, no Bairro da Terra Vermelha, conforme Av.326 da Matrícula nº 166.519, de ordem, e instituído o empreendimento ao regime de condomínio, estatuído pela Lei n. 4.591, de 16/12/1964, e suas posteriores alterações, conforme o R.327 da mesma Matrícula nº 166.519 de ordem. Com efeito, a presente ficha complementar passa a constituir a Matrícula nº 230.550 de ordem, deste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 548.150 de 05/10/2021).

Selo digital [111468321IB001104288NT215]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). LM

Av.5, em 14 de outubro de 2021.

Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado no Município de Sorocaba sob a inscrição nº 35.14.90.0001.01.097, conforme comprova a documentação expedida pela mesma municipalidade, que fica digitalizada e microfilmada nesta Serventia Predial. (Protocolo nº 548.150 de 05/10/2021).

Selo digital [111468331ML001104289UJ21W]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). LM

Oficial/Substituto, _____
 Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
 Anderson S. Covre / Lael R. Dourado Junior

Av. 6, em 24 de novembro de 2021.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar que a grafia correta da denominação da rua onde se situa o condomínio denominado "Residencial Vale Verde das Araucárias", do qual é parte integrante a unidade objeto desta matrícula, é, na realidade, Rua Galilea, conforme comprova o Decreto nº 1.458/1971, do Município de Sorocaba, e demais documentos já arquivados digitalmente nesta Serventia. (Protocolo nº 550.912 de 16/11/2021).

Selo digital [111468331KD001121076QA215]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). LM

Oficial/Substituto, _____
 Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
 Anderson S. Cõvre / Lael R. Dourado Júnior

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

230.550

FICHA

2

VERSO

Av.7, em 21 de julho de 2026.

Fica **consolidada** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita sob o NIRE 53500000381 na Junta Comercial do Estado da sua sede, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, porquanto decorreu o prazo legal sem que o devedor fiduciante FERNANDO DE MOURA RODRIGUES, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, tenha comparecido neste Registro Imobiliário para efetuar o pagamento das prestações vencidas, assim como dos demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação. A credora fiduciária comprovou o recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, tendo como base o valor de R\$129.310,58. Guia de ITBI nº 16419482616. (Protocolo nº 662.273 de 27/01/2026).

Selo digital [111468331FV001903088WX26W]

O Escrevente Autorizado,



(Lucas São Leandro). SP

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA



CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº662273, que o imóvel matriculado sob o nº230550, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, expedida digitalmente, integralmente noticiadas na presente certidão. O referido é verdade. Dou fé.

1114683C3TQ001903089SX26Q

Sorocaba : 21 de julho de 2026

CERTIDÃO ELABORADA DIGITALMENTE

**Adriana Yatsumi Otaguro
Ariela Fernanda dos Santos Prior
Mariana Arruda de Moura Fidelles**

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).